

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535575
PORTARIA: 568/13**

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
TABITA MARTINS MOREIRA ALVES Contadora
51749022
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745760000 0269000000 339030 1.800,00
10122129745760000 0269000000 339039 200,00
Observação: Solicitação de concessão de Suprimento de Fundos da Gerência de Logística, através do memorando nº 122/2013, de 23 de maio de 2013, a fim de suprir as diversas aquisições imediatas e urgentes de pequeno valor.
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535749**

Contrato: 108-12
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento médico-hospitalares.
Valor Total: 101.150,00
Data Assinatura: 22/05/2013
Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014
Pregão Eletrônico: 41/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Endereço: R Dq de Caxias, 1743
CEP. 90010-283 - Porto Alegre/RS Telefone: 5132287788
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535807**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/05/2013
Valor: 9.609,78
Vigência: 30/07/2013 a 29/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo (Artigo 57, §1º, IV) e Acréscimo de Quantidade (Artigo 65, I, "b") respectivamente, ambos da Lei nº 8666/93 e Parecer nº 202/2013-AJUR/FSCMPA.
Contrato: 64-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
10302131262880000 339030 0103000000 Estadual
10302131262880000 339030 0269003264 Federal
Contratado: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
Endereço: Av Maranhão, Bairro: Jundiá, 500
CEP. 75110-470 - Anápolis/GO
Telefone: 6233242120
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará

**LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535300
PORTARIA Nº. 146/2013 - GEAPE/HEMOPA, 29 DE
MAIO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, **Jorge Luiz Lima Nascimento**, Cargo: Biomedico, matrícula nº 5898829/1, lotado no Hemocentro Regional do Município de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 19 de abril de 2013 a 28 de abril de 2013. Certidão nº 129650.01.55.2013.1.00007.076.0001876-61.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 29 de maio de 2013.

LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº 229/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 05 de junho de 2013

Número de Publicação: 535409

Portaria nº 229/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 05 de junho de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando a necessidade de readequação da concessão de Tempo Integral entre os diversos setores desta Fundação;
Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
I - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 31 de maio de 2013, à servidora abaixo relacionada:

- **MARIANA COSTA DA CUNHA (matrícula nº 57173526)**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 05 de junho de 2013.

Dra. **LUCIANA MARADEI**

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº 230/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 05 de junho de 2013

Número de Publicação: 535416

Portaria nº 230/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 05 de junho de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de junho de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

- **JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS (matrícula nº 5144299)**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 05 de junho de 2013.

LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

**PORTARIA Nº 231/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 05 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535425**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27 de maio de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

- **ROBERTA LEONOR MENDES DE LIMA (matrícula nº 57227992-1)**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 05 de junho de 2013.

LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535645

Portaria nº. 143/2013 - GEAPE/HEMOPA, 03 de junho de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Vanusa Michelle Fraga Pinto**, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 54190859/1, lotado (a) na Gerencia de Imunologia Eritrocitaria, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 24 de abril de 2013 a 26 de abril de 2013. Laudo nº 140715A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 03 de junho de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº. 144/2013 - GEAPE/HEMOPA, 03 de junho de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Francisco Jose Marques Oliveira**, Cargo: Técnico de Manutenção, matrícula nº 57174323/2, lotado (a) na Gerencia de Infra Estrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de abril de 2013 a 18 de abril de 2013. Laudo nº 140039A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 03 de junho de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº. 147/2013 - GEAPE/HEMOPA, 29 de maio de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Andrea de Jesus Andrade Froes**, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57204742/1, lotado (a) na Gerencia de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de maio de 2013 a 08 de junho de 2013. Laudo nº 140793A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 29 de maio de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº. 148/2013 - GEAPE/HEMOPA, 04 de junho de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Assistência, (a) o servidor (a), **Maria do Socorro Barreto Cabral**, Cargo: Agente de